

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 22865/2023**

Sumário: Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução Anaia em Santa Iria de Azoia.

Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução Anaia Em St.ª Iria de Azoia

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 551/2021 de 20.10.2021, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 52.ª Reunião Ordinária de 02.11.2023, de acordo com a proposta n.º 747/2023, deliberou por unanimidade dar início à abertura do período de discussão pública relativa à proposta de delimitação da Unidade de Execução Anaia, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 — r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações devem ser submetidas através Balcão Único/Exposições (<https://balcaounico.cm-loures.pt>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal, discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt, por correio ou entregues pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures.

6 de novembro de 2023. — O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

317035623